



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controladoria Geral do Estado - CGE

Comissão de Gestão de Documentos - CGE-CGD

Portaria nº 227 de 24 de julho de 2025

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 14706/2025/PC-APOIO 0062520503 do Processo SEI (0007.001049/2025-86);

R E S O L V E:

Art. 1º - INCLUIR os servidores abaixo na Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC-RO**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Bruno Gomes Freitas Silva**, Matrícula: *******532**;

Membro: **Jairo Rodrigo da Silva**, Matrícula: *******289**;

Art. 2º - MANTER o servidor abaixo na Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC-RO**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Elinaldo de Oliveira Bonfim**, Matrícula: *******754**;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 24/07/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062552171** e o código CRC **56918275**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0007.001049/2025-86

SEI nº 0062552171